



Prefeitura Municipal de Quadra  
"Capital do Milho Branco"  
Paço Municipal José Darci Soares

Lei N° 864/2022  
De 01 de Dezembro de 2022

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, e dá outras providências".

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, II, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 876.500,00 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 –Sec. De Educação
Unidade Executora.....	02.03.03- Fundeb
Funcional Programática.....	12.3610005.2039 – Manutenção do Ensino Fund.30%
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
Destinação de Recursos .....	02.262.0000 – R\$ 125.000.00
Ficha.....	112

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 –Sec. De Educação
Unidade Executora.....	02.03.03- Fundeb
Funcional Programática.....	12.3610005.2039 – Manutenção do Ensino Fund.30%
Categoria Econômica.....	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destinação de Recursos .....	02.262.0000 – R\$ 35.000.00
Ficha.....	113

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 –Sec. De Educação
Unidade Executora.....	02.03.03- Fundeb
Funcional Programática.....	12.3610005.2039 – Manutenção do Ensino Fund. 30%

1





**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

Categoria Econômica..... 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação  
Destinação de Recursos ..... 02.262.0000 – R\$ 34.000,00  
Ficha..... 117

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.03 –Sec. De Educação  
Unidade Executora..... 02.03.03- Fundeb  
Funcional Programática..... 12.3650005.2041 – Manutenção do Ensino Infantil.30%  
Categoria Econômica..... 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal  
Destinação de Recursos ..... 02.262.0000 – R\$ 220.000,00  
Ficha..... 122

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.03 –Sec. De Educação  
Unidade Executora..... 02.03.03- Fundeb  
Funcional Programática..... 12.3650005.2041 – Manutenção do Ensino Infantil.30%  
Categoria Econômica..... 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.  
Destinação de Recursos ..... 02.262.0000 – R\$ 45.000,00  
Ficha..... 123

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.03 –Sec. De Educação  
Unidade Executora..... 02.03.03- Fundeb  
Funcional Programática..... 12.3650005.2042 – Manutenção do Ensino Infantil.70%  
Categoria Econômica..... 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal  
Destinação de Recursos ..... 02.261.0000 – R\$ 360.000,00  
Ficha..... 129

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.04 –Sec. De Cultura  
Unidade Executora..... 02.04.02 – Diretoria de Cultura e Lazer  
Funcional Programática..... 23.6950006.2002 – Manutenção da Unidade  
Categoria Econômica..... 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Pessoa Física  
Destinação de Recursos ..... 01.110.0000 – R\$ 2.500,00  
Ficha..... 151

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.05 –Sec. De Saúde  
Unidade Executora..... 02.05.01 – Assistência Médica Geral  
Funcional Programática..... 10.3010007.2004 – Manutenção da Unidade

5





**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

Categoria Econômica.....	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.
Destinação de Recursos .....	01.310.0000 – R\$ 40.000,00
Ficha.....	169

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.07 – Sec. De Agricultura
Unidade Executora.....	02.07.01 – Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática.....	20.6060009.2002
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal
Destinação de Recursos .....	01.110.0000 – R\$ 15.000,00
Ficha.....	228

**TOTAL R\$: 876.500,00**

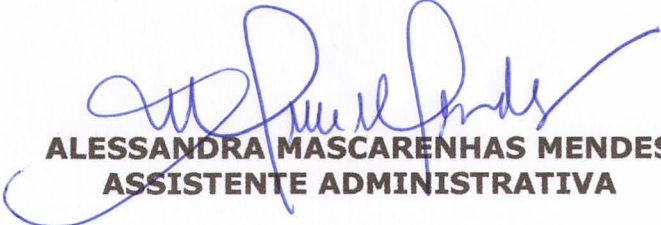
**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão pelo excesso de arrecadação a verificar no presente exercício e em conformidade com artigo 43, § 2º, incisos II da Lei Federal 4.320/64. A saber:

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 01 de dezembro de 2022**

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2022.

  
**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**